



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 303, DE 18 DE MAIO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR, **1.670 (um mil seiscentos e setenta) dias**, correspondendo a **04 (quatro) anos e 07 (sete) meses**, como tempo de contribuição feita ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pela servidora **IRANY APARECIDA RIOS MARQUES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Cozinheiro, referência 01, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser computado unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 2632/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de maio de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: kZRwOgUE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 304, DE 18 DE MAIO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear **CEZAR JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS**, **ANTONIO AMILTON GARCIA DA SILVA JUNIOR** e **LUCAS PEREIRA ROCHA MARTINS**, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, para todos os fins que se fizerem necessários.

Artigo 2º. A Comissão será presidida pelo Sr. **CEZAR JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS**.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se em especial a Portaria n.º 432, de 02 de outubro de 2015.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de maio de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na

data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: 4qW8nMXQ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 305, DE 20 DE MAIO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

RAIMUNDO SANTOS FERREIRA

Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
Retroagindo a 16 de maio de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de maio de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: OQRojxL3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 306, DE 20 DE MAIO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. PRORROGAR a Licença Gestante das servidoras abaixo, com embasamento legal no artigo 134, § 2º, inciso XI, primeira parte, da Lei Orgânica do Município de Paranaíba:

ANDRÉIA LEMOS DE OLIVEIRA

Professor Graduado/Nível II/Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 26 de maio a 24 de julho de 2016.

DAIANY DE OLIVEIRA CARVALHO FIGUEIREDO

Professor Graduado/Nível II/Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 65 DIAS, no período de 02 de maio a 05 de julho de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de maio de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: lweGaU3L

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 307, DE 20 DE MAIO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

DELMA CORTEZ DE SOUZA

Professor Graduado/Nível II/Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de sua mãe, no período de 28 de abril a 02 de maio de 2016.

HEBIA DIAS QUEIROZ

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 11 DIAS, acompanhamento de sua mãe, no período de 17 a 27 de maio de 2016.

RUTH DE AGUIAR ADRIÃO

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, acompanhamento de sua mãe, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de maio de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: zQQSmlHv

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 308, DE 20 DE MAIO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

ALEX SANDER FERREIRA

Motorista de Veículos Pesados/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015;
Retroagindo a 11 de maio de 2016.

APARECIDO PATRICIO

Operador de Máquina Pesada/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 12 de maio de 2015 a 11 de maio de 2016;
Retroagindo a 17 de maio de 2016.

MARCIO HIPOLITO

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
Retroagindo a 18 de maio de 2016.

SEBASTIÃO FELICIANO DA SILVA

Motorista de Veículos Pesados/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 17 de fevereiro de 2015 a 16 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 18 de maio de 2016.

GERONIMO CARLOS DA SILVA

Diretor de Departamento de Agropecuária/Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
Per. Aquisitivo de 11 de março de 2015 a 10 de março de 2016;
Retroagindo a 09 de maio de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de maio de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: lGxPQ1Th

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 309, DE 20 DE MAIO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

AMÉLIA ALVES DE CARVALHO

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2016.

ANA LYGIA ALVES MARTINS

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 27 de abril a 25 de julho de 2016.

BRUNO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

Professor Educação Básica/Nível II/Classe A;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de maio de 2016.

CLOVAIR JOSE DE REZENDE

Professor Especialização/Nível III/Classe J;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de maio de 2016.

CRISTIANA APARECIDA BIGENA

Professor Especialização/Nível III/Classe D;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 11 DIAS, no período de 17 a 27 de maio de 2016.

ELIANE FREITAS ALVARENGA

Professor Graduado/Nível II/Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 11 a 16 de maio de 2016.

FABIA CASTANHEIRA AMARAL

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2016.

FLAVIANA BERNAL DE FARIA

Professor Graduado/Nível II/Classe C;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 12 a 21 de maio de 2016.

MARIA DE SOUZA PAULA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2016.

NEIDE FRANCISCA FERREIRA

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2016.

SILVANA CANDIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Professor Graduado/Nível II/Classe C;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 09 DIAS, no período de 17 a 25 de maio de 2016.

EDILEUSA MOREIRA DA SILVA

Auxiliar Odontológico ESF/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 a 30 de maio de 2016.

PAULO FELIPE LEONEL NEVES

Agente de Controle de Endemias/Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 16 a 22 de maio de 2016.

JOSÉ UISLEY ARAÚJO

Vigia/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 a 30 de maio de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de maio de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: lktktj3r

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 310, DE 20 DE MAIO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ADRIANE GARCIA CARVALHO LOT

Professor Coordenador/Nível III/Classe G;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 23 de maio de 2014 a 22 de maio de 2015;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

ANA LYGIA ALVES MARTINS

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 23 de maio de 2015 a 22 de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

CICERA CAVALCANTI DA SILVA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

CRISTIANA MATEUS PEREIRA DA GLÓRIA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

DANIELLA SOUZA QUEIROZ DA SILVA DE PAULA

Diretor de Escola/Nível I/Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2015 a 1º de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

DENISE ALVES FARIA

Diretor de Escola/Nível I/Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2015 a 1º de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

DORACILDA ALVES TOSTA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

ELITON FRANCISCO NEVES

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

FABIA CASTANHEIRA AMARAL

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

IRANY APARECIDA RIOS MARQUES

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

IRONE FERREIRA LEAL

Professor Coordenador/Nível I/Classe C;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

JANETE MARTINS BRANDÃO

Diretor de Departamento Ensino/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 20 de maio de 2015 a 19 de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

JANILDA DIVINA FIRME

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

LETICIA PEREIRA CARDOSO

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 24 de maio de 2015 a 23 de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

LUZIA CAETANO BORGES DOS SANTOS

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 1º de maio de 2015 a 30 de abril de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

MARIA APARECIDA DE PAULA FRANCO

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

MARLENE VIEIRA MENEZES FREITAS

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

MAYARA FERREIRA DA SILVA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

MISSELY QUEIROZ DE OLIVEIRA

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

NELCINA PIMENTA DE MELLO

Diretor de Escola/Nível I/Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2015 a 1º de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

SUELY ALVES DA SILVA

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

TANIA ALVES BENTO

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2014 a 20 de maio de 2015;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

VALTER MARTINS

Diretor de Escola/Nível I/Classe A;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2015 a 1º de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

ERIKA RAMOS FARIA LAMBLÉM

Diretor de Departamento Projetos e Desenvolvimento /Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Per. Aquisitivo de 14 de maio de 2015 a 13 de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de maio de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: G6YgDr4i

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 311, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e eficiência administrativa estampados no art. 37, *caput* da Constituição da República, bem como o poder hierárquico inerente à função pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 2.079 de 15 de abril de 2016 e no Convênio firmado entre o Município e a Universidade Camilo Castelo Branco (UNICASTELO) para realização de estágio de curso de extensão de atualização médica ofertado por ela;

CONSIDERANDO o parecer nº 01/2016/PROJUR/BHSS que constatou a legalidade do acordo mencionado, o qual adoto;

CONSIDERANDO as atribuições dos servidores públicos municipais, especialmente dos Médicos ESF e Enfermeiros ESF, capituladas no Anexo I da Lei Complementar 079/2015;

CONSIDERANDO o interesse público na pactuação do convênio e que sua efetivação constitui-se em uma prioridade local dos programas de saúde básica.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Determinar aos servidores ocupantes do cargo de Médico ESF e Enfermeiro ESF, que acompanhem a execução do convênio, recebendo os estudantes encaminhados pela Secretária Municipal de Saúde e supervisionando o exercício do estágio, no prazo por ela indicado.

§1º. A Secretária Municipal de Saúde designará os profissionais que receberão os estagiários, comunicando ambos sobre as condições do estágio, sendo absolutamente vedado aos estagiários a prática de qualquer ato médico ou privativo do profissional, sem supervisão de servidor legalmente habilitado.

§ 2º. No prontuário do paciente deverá constar autorização para o acompanhamento de seu atendimento pelo estagiário.

§ 3º. Qualquer inadequação quanto a identificação ou exercício das atividades pelo estagiário deverá ser comunicada à Secretária Municipal de Saúde para as providências junto a instituição de ensino ou órgão competente.

§ 4º. Faculta-se à Secretária Municipal de Saúde a designação de outros profissionais para atuarem como supervisores dos estudantes, permitindo que eles acompanhem os procedimentos de competência de cada profissional, desde que isso não implique desvio de função.

Artigo 2º. A inobservância das regras contidas no convênio ou na presente portaria pelos servidores públicos municipais implicará no cometimento de falta funcional, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo único. Será criada uma comissão para fiscalização da execução do convênio mencionado.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de maio de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: WY2fvkNI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048, DE 18 DE MAIO DE 2016.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **27 de maio (sexta-feira)**, subsequente ao feriado comemorativo de "Corpus Christi", excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º. O disposto no "caput" não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º. No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos secretários municipais e dirigentes das entidades descentralizadas, a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de maio de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: eBQfzd6U

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 049, DE 20 DE MAIO DE 2016.

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou judicial a área que especifica, localizada na zona suburbana deste Município".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 102, VIII, da Lei Orgânica do Município, e na forma da letra "i" do art. 5º do Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação a área adiante especificada:

I - Uma área de 245,73m² (duzentos e quarenta e cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), de propriedade de ODORICO FERREIRA DA SILVA, objeto da matrícula n.º 33.673, folha 001 do Livro n.º 2 - Registro Geral - do Serviço Notarial do 1º Ofício desta Comarca, a ser destacada de uma área maior, destinada no prolongamento de um corredor de uso público já existente, no lugar denominado Ramalho ou Bairro São José, nesta cidade de Paranaíba, com as metragens e confrontações seguintes:

AO NORTE: 6, 40 metros, sendo 0,80 metros comparte do terreno de posse de Manoel Amilson Rodrigues de Souza, 5,60 metros com o corredor já existente, já de uso público;
AO SUL: 5,50 metros, com a Avenida Quedú Leal;
AO NASCENTE: 41,10 metros, sendo 28,40 metros com o terreno de posse de Lázaro Luiz de Ciqueira, e 12, 70 metros com o terreno de posse de Claudinei Rodrigues Ferreira; e
AO POENTE: 41,50 metros com o restante do terreno desta locação, de propriedade de Odorico Ferreira da Silva.

Artigo 2º. A declaração de Utilidade Pública, objetiva a desapropriação imediata da área descrita no artigo anterior, para abertura de via pública.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de maio de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: p5Ax5hBN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.087, DE 18 DE MAIO DE 2016.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios e destinar

Subvenções às entidades conforme discriminado abaixo e dá outras providências”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com as entidades abaixo descritas, bem como subvencioná-las no exercício de 2016.

Parágrafo único. As entidades habilitadas a firmarem convênios e receber subvenções até os valores abaixo discriminados são as seguintes:

I - CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMSISP:

R\$ 108.000,00 (cento e oito mil).- Fonte: 100.000

II - CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMSISP:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).- Fonte: 1.14.010 e 1.31.010

Artigo 2º. A subvenção concedida no artigo anterior servirá para custear as despesas de manutenção ao atendimento, conforme Plano de Trabalho.

Parágrafo único. A subvenção será concedida diante da apresentação do Plano de Trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Artigo 3º. Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará com as entidades subvencionadas os respectivos convênios.

Artigo 4º. As entidades beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo e serão obrigadas a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, incluindo os demonstrativos exigidos no Convênio.

§ 1º. A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do Convênio.

§ 2º. As entidades conveniadas e subvencionadas deverão efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial a fim de receberem e movimentarem os valores dos repasses objeto da presente Lei.

§ 3º. Os recursos destinados nesta lei devem ser utilizados para manutenção das atividades fim da entidade, excetuando os casos autorizados pela Lei Ordinária Estadual nº 4.170, de 29 de fevereiro de 2012, que alterou a Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, para pagamento de profissionais nos limites e nas áreas por ela estabelecida.

Artigo 5º. As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.360/64 e suas alterações e na corrente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: TbcMc16z

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 53/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ELLAINÉ CRISTINA DA SILVA SOUZA**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **8 DE JUNHO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som ou trio-elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de maio de 2016.

ELLAINÉ CRISTINA DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: uZL5EOta

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 55/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **8 DE JUNHO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de **material para manutenção da rede de informática** do Paço Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de maio de 2016.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
PREGOEIRO(A)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: pdDThCIL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 59/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **9 DE JUNHO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **3 (três) motocicletas 0 km** de fabricação nacional, ano e modelo corrente, motor mínimo 120 cilindradas, sistema de partida elétrica/pedal, porta objetos sob o assento, combustível gasolina ou gasolina/álcool, com injeção eletrônica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de maio de 2016.

WILMAR NUNES LOPES
PREGOEIRO(A)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: Y7F175ux

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 54/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **9 DE JUNHO DE 2016, ÀS 9:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)** na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade

PREGÃO, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para **confeção de placas, tachão e tubo, para atender as necessidades do DEMUTRAN**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de maio de 2016.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
PREGOEIRO(A)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: 93cVloyA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
Concurso Público 2015 - Extrato de Publicação

Interessado: Juliano Ferreira Tsujiguchi

Fica o interessado devidamente intimado do teor da decisão proferida nos autos mencionados: Considerando o ofício apresentado pelo candidato, DEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo para posse por 30 dias, conforme portaria nº 210 de 28 de abril de 2016, cujo efeito vigorou a partir de 02 de maio de 2016. Paranaíba-MS, 18 de maio de 2016.

Diogo Robalinho De Queiróz. Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador: 4Q6ELTOU